
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 106/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder a “A PASTAGEM, SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA.”, NIF n.º 512 085 293, com sede no Reguinho 76, São Bento, 9700-135 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 1250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) destinado à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal, Projeto 7.2 – Modernização das explorações agrícolas, 7.2.H – Apoio ao Investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.01.02 – Transferências de Capital – Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras – Privadas.

14 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.